



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Horta Escolar como Ferramenta de Ensino na Educação Alimentar e Ambiental**”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06/25 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia mecânica**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **proatividade, trabalho em equipe, conhecimento básico em horticultura, noções de sustentabilidade e meio ambiente**.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto **Horta Escolar: Um espaço educativo para a consciência ambiental e alimentar**.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): () Bolsista Pibex Ensino Médio; (**x**) Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados durante a vigência do projeto serão realizados na forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2. As inscrições para Bolsista de Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2021/e04c9db2c6b1434600588d8468d2bc48.pdf>.
- 2.3. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para **nelson.amorim@ufopa.edu.br** com as seguintes informações/documentos: **Histórico Acadêmico**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise do histórico acadêmico e de uma entrevista.

4.2. O dia, horário e local da(s) entrevista(s) presenciais será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos pelo coordenador do projeto.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão	10

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico Acadêmico	Nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios para a seleção dos bolsistas ou voluntários:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{IRA} + \text{Entrevista}}{2}$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	18/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	19/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	20 a 24/06/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail nelson.amorim@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	25/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	26/06/25 a 27/06/25	A ser divulgado pelo coordenador do projeto para o email dos inscritos
6	Resultado preliminar	Orientador	28/06/25	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	30/06/25 e 01/07/2025	Via e-mail nelson.amorim@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	02/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 03/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: nelson.amorim@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025 PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

NELSON DE SOUZA AMORIM

Data: 18/06/2025 14:15:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nelson de Souza Amorim
Coordenador do projeto